

# PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

## ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 442/2005

**PRORROGA O PRAZO DO AUXÍLIO DOENÇA  
CONCEDIDO À SERVIDORA IRENE MARTINS  
GALDINO MORINHO.**

**CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO** – Prefeito  
Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

- o atestado de Perícia expedida pela Junta Médica Oficial do Município de Iporã – Paraná;

RESOLVE:

I – Prorrogar, por mais um período de 60 (sessenta) dias, a contar de 27/09/2005, o prazo do **AUXÍLIO DOENÇA**, concedido através da Portaria nº 372/2005, de 29/08/2005, revogada parcialmente através da Portaria nº 408/2005, de 08/09/2005, à Servidora **IRENE MARTINS GALDINO MORINHO**, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 7.817.060-3/SSP/PR., e inscrita no CPF/MF sob nº 034.554.079-43, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, para o cargo de Professora, contratada através da Portaria nº 009/1990, de 19/02/1990, com carga horária de 20 (vinte) horas semanais, lotada na Secretaria da Educação, Cultura e Desporto.

II – Esta portaria tem efeito retroativo à 27 de setembro de 2005.

Registre-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

Iporã-Pr., 30 de setembro de 2005.

**CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO**  
*Prefeito Municipal*

Publicado(a) no Jornal
<b>UMUARANA ILUSTRADO</b>
Órgão Oficial do Município
Edição nº <u>7519</u>
Data, <u>01</u> / <u>10</u> / <u>05</u>
<i>§.</i>
O FUNCIONÁRIO